DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura do Município de Trabiju – SP

Quinta-feira, 14 de agosto de 2025 **Edição 934**

DECRETO Nº 1.314, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

"Dispõe sobre o desligamento de Conselheira Tutelar Titular deste Município e dá outras providências. "

MARCELO RODRIGUES FONSECA, Prefeito Municipal de Trabiju, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e,

CONSIDERANDO a solicitação de dispensa da Conselheira Tutelar titular, RENATA PEREIRA DE OLIVEIRA, em 12/08/2025.

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, deste Município, solicitou, através do ofício nº 09/2025 ao RH desta Prefeitura, o desligamento da referida Conselheira, resolve, decreta e concede o seguinte:

Art. 1º- Concede o desligamento da Conselheira Tutelar, titular RENATA PEREIRA DE OLIVEIRA na data de 12/08/2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos legais à data de 12/08/2025.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Trabiju, 12 de agosto de 2025.

MARCELO RODRIGUES FONSECA
Prefeito Municipal

Certifico para os devidos fins que este Decreto foi registrado na Secretaria Municipal e publicado mediante afixação no átrio da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial do Município de Trabiju, na data supra, nos termos do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal.

Maria Carolina Letizio Vanzelli
Secretária

DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura do Município de Trabiju – SP

Quinta-feira, 14 de agosto de 2025 **Edição 934**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU
RUA JOSE LETIZIO, 556
01572597/0001-01 Exercício: 2025

DECRETO Nº 1298 , DE 02 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.771

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$328.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **328.000,00**

02 06 04 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

256	12.306.0017.2029.0000	MERENDA ESCOLAR	5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 11
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	233 000	RECURSOS DO PNAE - ENSINO MÉDIO	

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

369	10.301.0009.2039.0000	GESTÃO DA SAÚDE	15.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 13
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	350 000	BLOCO CUSTEIO AÇÕES/SERV.PÚBLICOS SAÚDE	

02 09 01 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

467	08.244.0010.2050.0000	GESTÃO SOCIAL	1.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500 001	CONVENIOS DRADS	

DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura do Município de Trabiju – SP

Quinta-feira, 14 de agosto de 2025 **Edição 934**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU
RUA JOSE LETIZIO, 556
01572597/0001-01 Exercício: 2025

DECRETO Nº 1298 , DE 02 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.771

02 02 01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

16	04.122.0002.2004.0000	GESTÃO POLÍTICA ADMINISTRATIVA	2.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
22	04.122.0002.2004.0000	GESTÃO POLÍTICA ADMINISTRATIVA	8.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 02 02 ADMINISTRAÇÃO GERAL

55	04.122.0003.2007.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO	35.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
59	04.122.0003.2007.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO	7.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
61	04.122.0003.2008.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO	5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 03 01 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

86	28.846.0011.0001.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	30.000,00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 04 01 OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

103	15.452.0005.2011.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	30.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 04 03 AGUA E ESGOTO

128	17.512.0014.2013.0000	SANEAMENTO MUNICIPAL	6.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 06 01 ENSINO FUNDAMENTAL

DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura do Município de Trabiju – SP

Quinta-feira, 14 de agosto de 2025 **Edição 934**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU
RUA JOSE LETIZIO, 556
01572597/0001-01 Exercício: 2025

DECRETO Nº 1298 , DE 02 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.771

02 06 01	ENSINO FUNDAMENTAL			
159	12.122.0007.2055.0000	GESTÃO EDUCACIONAL	3.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 06 02	ENSINO INFANTIL			
232	12.365.0007.2055.0000	GESTÃO EDUCACIONAL	5.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 07 02	CULTURA			
327	13.392.0019.2038.0000	APOIO CULTURAL	500,00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 08 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
367	10.301.0009.2039.0000	GESTÃO DA SAÚDE	150.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
02 09 01	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL			
400	08.244.0010.2043.0000	GESTÃO SOCIAL	16.000,00	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
403	08.244.0010.2043.0000	GESTÃO SOCIAL	8.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
411	08.244.0010.2043.0000	GESTÃO SOCIAL	1.500,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 02 19	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	500 001	CONVENIOS DRADS		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **21.000,00**

Fontes de Recurso	
02 00	1.000,00
05 11	5.000,00
05 13	15.000,00

DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura do Município de Trabiju – SP

Quinta-feira, 14 de agosto de 2025 **Edição 934**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU
RUA JOSE LETIZIO, 556
01572597/0001-01 Exercício: 2025

DECRETO Nº 1298 , DE 02 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.771

Superávit Financeiro: **307.000,00**

Fontes de Recurso		
01	00	305.500,00
02	19	1.500,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO RODRIGUES FONSECA
PREFEITO MUNICIPAL
403.905.048-74

TRABIJU, 02 de junho de 2025

DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura do Município de Trabiju – SP

Quinta-feira, 14 de agosto de 2025 **Edição 934**

DECRETO Nº 1299 , DE 02 DE junho DE 2025

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRABIJU, no uso da atribuição que lhe confere o art.7, da Lei nº 772 de 09/12/2024 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2025.
DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº772, de 09 de dezembro de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.
Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TRABIJU, 02 de junho de 2025

_____

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL			
02 07 02	CULTURA			
Ficha: 468	13.392.0019.2038.0000	APOIO CULTURAL		25.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL			
02 09 01	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL			
Ficha: 467	08.244.0010.2050.0000	GESTÃO SOCIAL		4.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			29.000,00

DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura do Município de Trabiju – SP

Quinta-feira, 14 de agosto de 2025 **Edição 934**

DECRETO Nº 1299 , DE 02 DE junho DE 2025

REDUÇÕES

LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL		
	02 07 02	CULTURA		
Ficha:	461	13.392.0019.2038.0000	APOIO CULTURAL	-25.000,00
		3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTIC	
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL		
	02 09 01	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		
Ficha:	404	08.244.0010.2043.0000	GESTÃO SOCIAL	-4.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
	TOTAL DAS ANULAÇÕES			-29.000,00

DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura do Município de Trabiju – SP

Quinta-feira, 14 de agosto de 2025 **Edição 934**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU
RUA JOSE LETIZIO, 556
01572597/0001-01 Exercício: 2025

DECRETO Nº 1300 , DE 02 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.782

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$10.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **10.000,00**

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

369	10.301.0009.2039.0000	GESTÃO DA SAÚDE	10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 13
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	350 000	BLOCO CUSTEIO AÇÕES/SERV.PÚBLICOS SAÚDE	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **10.000,00**

Fontes de Recurso	
05 13	10.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO RODRIGUES FONSECA
PREFEITO MUNICIPAL
403.905.048-74

TRABIJU, 02 de junho de 2025

DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura do Município de Trabiju – SP

Quinta-feira, 14 de agosto de 2025 **Edição 934**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU
RUA JOSE LETIZIO, 556
01572597/0001-01 Exercício: 2025

DECRETO Nº 1306 , DE 13 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.789

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$290.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **290.000,00**

01 01 01 CAMARA MUNICIPAL

1	01.031.0001.2001.0000	PROCESSO LEGISLATIVO	500,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
3	01.031.0001.2002.0000	PROCESSO LEGISLATIVO	25.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
4	01.031.0001.2002.0000	PROCESSO LEGISLATIVO	20.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
10	01.031.0001.2002.0000	PROCESSO LEGISLATIVO	41.200,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
13	01.031.0001.2002.0000	PROCESSO LEGISLATIVO	20.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
469	01.031.0001.2002.0000	PROCESSO LEGISLATIVO	33.300,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

466	10.301.0009.2039.0000	GESTÃO DA SAÚDE	150.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	801 004	EMENDA PARLAM. Nº 2025.019.69734	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **290.000,00**

DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura do Município de Trabiju – SP

Quinta-feira, 14 de agosto de 2025 **Edição 934**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU
RUA JOSE LETIZIO, 556
01572597/0001-01 Exercício: 2025

DECRETO Nº 1306 , DE 13 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.789

Fontes de Recurso		
01	00	140.000,00
02	00	150.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO RODRIGUES FONSECA
PREFEITO MUNICIPAL
403.905.048-74

TRABIJU, 13 de junho de 2025

DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura do Município de Trabiju – SP

Quinta-feira, 14 de agosto de 2025 **Edição 934**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 227/25 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 028/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE NOVO MOTOR COMPATÍVEL COM O MODELO RENAULT MASTER, PLACA GAW-9899 DA FROTA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRABIJU – SP

Pelo presente instrumento, com base na Lei n.º 14.133/2021, ADJUDICO o objeto da presente licitação em favor da empresa: **SOLA & GIRALDI LTDA o lote 00000001, com o valor de R$ 62.290,00 (sessenta e dois mil, duzentos e noventa reais). Perfazendo o valor total de R$ 62.290,00 (sessenta e dois mil, duzentos e noventa reais).. Perfazendo esta licitação o valor global de R$ 62.290,00 (sessenta e dois mil, duzentos e noventa reais).**

HOMOLOGO a presente licitação nos termos do art. 71, inciso IV da Lei n.º 14.133/2021, tendo em vista o julgamento realizado pela Sra. Pregoeira. As empresas vencedoras ficam obrigadas a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estabelecidos.

Trabiju, 14 de agosto de 2025

MARCELO RODRIGUES FONSECA
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura do Município de Trabiju – SP

Quinta-feira, 14 de agosto de 2025 Edição 934

EXTRATO DO CONTRATO N.º 080/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 227/25 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 028/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRABIJU
CNPJ Nº: 01.572.597/0001-01
CONTRATADA: SOLA & GIRALDI LTDA
CNPJ Nº: 72.556.871/0001-05
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE NOVO MOTOR COMPATÍVEL COM O MODELO RENAULT MASTER, PLACA GAW-9899 DA FROTA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRABIJU – SP
VIGÊNCIA: 14/08/2025 A 13/08/2026
VALOR: 62.290,00